



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado à rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, notando-se a ausência do vereador Matozinho Luiz de Souza, devidamente justificada por motivo de doença, havendo, portanto, quórum para deliberar. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra a assessora jurídica Dra. Tatiana Netto de Miranda Faria que fez a leitura do ofício 079/2022 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 17/2022 fosse apreciado com urgência urgentíssima tendo em vista o interesse público envolvido. Quanto a ordem do dia, projeto de lei 17/2022 “concede revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos do poder executivo do município de senhora do porto e dá outras providências”, o qual teve parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.